

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos VINTE E CINCO dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Mogi das Cruzes do Estado de São Paulo, na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 600 (Loja Top Tech) – Vila Mogilar, nesta, compareci, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao respeitável mandado nº 361.2025/020477-8 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro e Comarca de Mogi das Cruzes, nos autos do processo nº. 1003911-50.2024.8.26.0361, ação de Execução de Título Extrajudicial - Seguro, requerida por **BRADESCO SAÚDE S/A** contra **TOP TECH ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE SMARTPHONES, TABLETS, INFORMÁTICA E GAMES LTDA**. Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bens:

215 (DUZENTOS E QUINZE) CAPAS DE CELULARES DE ACRILICO E SILICONE, DIVERSOS MODELOS E CORES, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS).

perfazendo o **VALOR TOTAL ESTIMADO** de R\$ 7.525,00 SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS. A seguir, passei a fazer o depósito do bem em nome de SOPHIA DE OLIVEIRA SILVA MIVRA, CPF nº 426.163.178-42, RG nº 55783172-6, com endereço na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, nº 600 (Loja Top Tech) – Vila Mogilar, nesta, que aceitou o encargo de bem e fielmente cumpri-lo, ciente de que não poderá abrir mão do(s) bem(ns) em seu poder depositado(s), sem prévia autorização do(a) MM. Juiz(a) de Direito, na forma e sob as penas da lei, devendo informar ao Juízo eventuais mudanças de endereço. **NADA MAIS. E, para consta, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.**

Oficial de Justiça:

Depositário(a):

Sophia de Oliveira Silva Mivra